Projeto de Decreto Legislativo

Cám Mun Cachoeiro de Itapemirim
PROTOCOLO GERAL 0008556
Data: 10/06/2013 Horário: 14:30
Legislativo - PDL 95/2013

CONCEDE A COMENDA " ANTÔNIO PIMENTEL DE JESUS" E DÁS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1° – Fica concedido a Comenda "Antônio Pimentel de Jesus", nos termos da resolução Nº 262/2012 o senhor RUBENS LIMA .

Art. 2° – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 10 de junho de 2013.

1. EDISON VALENTIM FASSARELLA
Vereador PV - Partido Verde

Rua Barão de Itapemirim, 05 - Centro - CEP: 29300-110 - Cachoeiro de Itapemirim - Espírito Santo
PABX: (28) 3526-5622 - FAX: (28) 3521-5753 - E-mail: cmci@cmci.es.gov.br